



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GAB. AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO LUIZ CARLOS
AZEVEDO COSTA PEREIRA**

Telefone(s): 65 3613-2983 / 7167

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 108/2021/GASC/LCP

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2021

Ao Senhor

Delonei Valmorbida

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Assunto: **PROC. 427330/2021 - CITAÇÃO**

Prezado Senhor,

Em face do Relatório Técnico elaborado pela equipe de auditoria da SECEX de Atos de Pessoal (cópia anexa), nos autos do processo em epígrafe, fica V. Senhoria CITADO para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV, 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º, todos da Resolução nº 14/2007/RITCE/MT).

Atenciosamente.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Auditor de Conselheiro Substituto

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

